



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.666/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 no orçamento vigente e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

06– SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – Manutenção dos Serviços da Agricultura

20.606.0075.1039 – Patrulha Agrícola Mecanizada

3.4.4.90.52.00000000 – Aquisição de Material Permanente (6003) (0001).....R\$ 7.500,00

3.4.4.90.52.00000000 – Aquisição de Material Permanente (6004) (1005).....R\$ 97.500,00

07 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.48.00000000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física (718) (0040).....R\$ 19.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da transferência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA no valor de R\$ 97.500,00, específicos para aquisição de Patrulha Agrícola e o restante no valor de R\$ 26.500,00 da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

3.3.3.90.48.00000000 – Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física (881) (0001).....R\$ 26.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 30 de setembro de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**

Secretário Municipal Administração